



Súmula da 2ª Reunião do  
Comité de  
Acompanhamento do  
**Programa Regional**  
**Madeira 2030**



## Súmula da 2ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Regional Madeira 2030 (Madeira 2030)

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, pelas 14h00, realizou-se a 2.ª Reunião do Comité de Acompanhamento (CA) do Programa Regional da Madeira para o período 2021-2027, adiante designado por Madeira 2030, no Funchal, tendo comparecido os elementos identificados na lista de presenças que corresponde ao Anexo I - Lista de Presenças.

### Ordem de Trabalho (OT)

A ordem dos trabalhos (OT) foi previamente comunicada aos membros do Comité de Acompanhamento, por escrito, em sede de convocatória, contemplando os seguintes pontos:

1. Informações
2. Ponto de situação do Programa Madeira 14-20
3. Ponto de situação do Programa Madeira 2030
  - 3.1. Avisos e processo de seleção
  - 3.2. OE 4m (apoios aos mais carenciados)
  - 3.3. Instrumentos Territoriais
  - 3.4. Sistema de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos
  - 3.5. Condições Habilitadoras
  - 3.6. Princípios horizontais
  - 3.7. Capacitação do Ecossistema dos Fundos
4. Apresentação e aprovação do Plano de Avaliação do Madeira 2030
5. Apresentação e aprovação do Plano de Comunicação do Madeira 2030
6. Outros assuntos

A OT foi aprovada por unanimidade (Anexo 2 – Ordem de Trabalhos) e os seus conteúdos estão sistematizados na Apresentação efetuada na reunião e disponíveis no site do Madeira 2030.

### Informações

**Maria João Monte, AG Madeira 2030** informou que não foi ainda possível proceder à revisão da composição do CA do Madeira 2030 de forma a melhorar a sua funcionalidade, em virtude das Eleições Legislativas ocorridas em finais do mês de setembro de 2023, aguardando-se a estabilização das estruturas orgânicas para a sua concretização. Igualmente o reforço da capacitação dos elementos do CA fica dependente dessa reestruturação.

Referiu ainda que a preparação da regulamentação específica deverá ser finalizada em breve por forma a permitir a sua aprovação e operacionalização do Madeira 2030.

**Marika Sandell, DG Regio**, agradeceu a organização do 2.º CA. No entanto, sugeriu que pelo facto das alterações feitas aos Planos de Avaliação e de Comunicação do Programa, enviadas na véspera da reunião, sugeriu a realização de uma consulta escrita para a sua aprovação.

**Miguel Amorim, DG Emploi**, cumprimentou os presentes e aproveitou a oportunidade para abordar um entendimento existente entre a Comissão [DG Emprego e DG Regio] e a AD&C no sentido das AG publicarem as listas nominativas dos membros do Comité nos seus respetivos sites.

**Claúdia Joaquim, AD&C**, cumprimentou os presentes e realçou a importância da realização dos Comités, deste em particular, com alguns pontos relevantes para discussão e aprovação, mesmo que à posteriori, como é o caso dos Planos de Avaliação e Comunicação.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, na sequência dos comentários da representante da DG Regio, relativos à proposta de consulta escrita, sugeriu que fosse discutido no respetivo ponto da OT.

Quanto aos comentários da DG Emploi, sobre as listas nominativas dos membros do CA no site do Programa, questionou o CA e não recebendo respostas contrárias, ficou acordada a publicação da lista nominativa dos membros do Comité no site do Programa.

2

---

### **Ponto de Situação do Programa Madeira 14-20**

**Ricardo Manica, AG Madeira 2030**, após saudar os presentes e apresentou a situação atual do Programa. Referiu que o Programa contempla um total de fundo europeu de 486 M€, dos quais 213,4 M€ são FEDER, 58,2 M€ FEDER – dotação RUP, para compensar os sobrecustos decorrentes da ultraperificidade, e ainda 129,6 M€ do FSE. A estes valores acresce o montante da iniciativa REACT-EU, que representou um acréscimo financeiro ao Programa de 85,6 M€, dos quais 58,3 M€ FEDER e 27,3 M€ FSE.

Quanto à execução, quer seja da Componente FEDER, REACT EU, Dotação RUP, ou FSE, registou-se um aumento significativo nos anos de 2022 e 2023, destacando-se que nos últimos vinte e dois meses executou-se cerca de 138 M€, ao que a este valor, acrescentam 45,8 M€, que se prevê que sejam executados até final do ano em curso.

Em apenas dois anos foi executado cerca de 40% do valor programado para sete anos, o que resultou num grande esforço e complexidade para todos os intervenientes.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, complementou a informação esclarecendo que o Programa, para além do reforço de dotação, por via do REACT-EU, teve em paralelo a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o que gerou uma pressão muito grande nos beneficiários, que se traduziu num excesso de procura no mercado, em algumas áreas de intervenção do Programa, nomeadamente na área da eficiência energética.

**Os representantes dos Organismos Intermédios** - Duarte Freitas, do IDE e Sara Relvas, do IQ - e a **representante do BREPP** - Vânia Jesus, do Instituto de Emprego – foram convidados a intervir para efetuar um ponto de situação sobre a execução das respetivas componentes, em fase de encerramento do Programa.

### **Ponto de Situação do Programa Madeira 2030**

#### **Avisos e Processo de seleção**

O Plano Anual de Avisos foi aprovado pelo Secretário Regional com tutela dos fundos europeus, sendo depois integrado no PAA nacional. Para o primeiro ano de vigência do Madeira 2030, estavam previstos 48 avisos com uma dotação fundo prevista de 149 milhões de euros. As datas de lançamento previstas de avisos para 2023 são: 2 em setembro, 3 em outubro, 9 em novembro. Para o 1º quadrimestre de 2024 estão previstos o lançamento de 34 avisos. Quanto aos critérios de seleção aprovados foram os submetidos à aprovação no CA anterior, prevendo-se para o final do ano/início do próximo a realização de uma consulta escrita ao CA para a aprovação dos critérios de seleção que ainda não foram considerados.

3

---

#### **OE 4m (apoios aos mais carenciados)**

**O CA foi informado que os apoios aos mais carenciados**, estão traduzidos na prioridade 4C - Combate à Privação Material, com uma dotação prevista de 14 milhões de euros, para medidas de distribuição de alimentos às pessoas mais carenciadas, assistência material direcionada às famílias e iniciativas de promoção da sua integração social na comunidade. Os grupos-alvo também estão identificados no Programa: população mais carenciada, incluindo crianças e idosos, pessoas com deficiência ou incapacidade, sem-abrigo, grupos pertencentes a populações imigrantes.

Neste contexto, já foi constituído o OI para esta prioridade - o Instituto de Segurança Social da Madeira e feita a integração dos Avisos previstos para o primeiro quadrimestre de 2024, em articulação com o OI.

#### **Instrumentos Territoriais**

Em relação a cada um dos ITI, a AG efetuou um ponto de situação: no ITI do Funchal, a Câmara Municipal do Funchal é a entidade coordenadora e no ITI Porto Santo, a Câmara Municipal do Porto Santo é a entidade coordenadora.

Em relação ao Funchal, foi contratualizada uma consultoria de apoio para a realização de todas as atividades inerentes à preparação e definição do Plano de Ação, tendo já sido apresentados diversos relatórios, de planeamento de trabalhos e de enquadramento estratégico.

Em relação ao ITI do Porto Santo, a Câmara Municipal também contratou uma consultoria externa para apoiar a elaboração do Plano, tendo sido realizadas várias sessões temáticas para apresentar os objetivos, definir destinatários e opções metodológicas, auscultar os principais atores do território, públicos e privados, e identificar as áreas de inovação social, economia do mar, dinâmicas do turismo, economia verde e circular.

Foram submetidas candidaturas ao Programa de Assistência Técnica para a elaboração dos respetivos Planos de Ação.

### **Sistema de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos**

O Sistema de Gestão e Controlo do Madeira 2030 e o Manual de Procedimentos foram elaborados e enviados à Inspeção-Geral de Finanças nos prazos previstos.

Atualmente, o Sistema de Gestão e Controlo e o Manual de Procedimentos estão em atualização, com incorporação de outras componentes, com o objetivo de submetê-los novamente à Inspeção-Geral de Finanças.

### **Condições Habilitadoras**

**Mafalda Ferreira, AD&C fez um ponto de situação das Condições Habilitadoras, tendo abordado** as condições horizontais que se aplicam a todos os objetivos específicos e que foram cumpridas na aprovação dos Programas. No caso das condições H3 e H4, aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais e a Convenção das Pessoas com Deficiência respetivamente, informou ter sido realizada uma ação de capacitação às AG's para garantir a existência de mecanismos de tratamento de queixas.

Foram identificadas as CH específicas do Madeira 2030 e explicado que ainda existem questões pendentes para assegurar o seu efetivo cumprimento, designadamente na área dos Transportes e da Saúde. A AD&C tem acompanhado de perto esta situação e tem atuado como intermediária com a Comissão Europeia para harmonizar as respostas das diferentes AG a cada uma das questões.

**Miguel Amorim, DG Emploi,** expressou preocupação e uma certa incompreensão do ponto de vista da COM, por ainda não se ter reunido os elementos para considerar

cumprida a CH relativa ao Plano Regional de Saúde da Madeira, o que cria um grande obstáculo à capacidade de ação da AG, esperando que estas questões sejam resolvidas o mais rápido possível e apelando às autoridades responsáveis para acelerar o cumprimento da CH.

### **Princípios Horizontais**

O ponto abrange a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e a Convenção das Nações Unidas e a forma como serão cumpridos, salientando-se a obrigatoriedade de cumprir esses princípios em todos os projetos aprovados, nomeadamente na definição e densificação de critérios nos avisos, por forma a permitir a aferição do seu cumprimento.

### **Capacitação do Ecosistema dos Fundos**

**Mafalda Ferreira, AD&C**, neste contexto, explicou que Portugal recebeu uma recomendação para a elaboração de um Roteiro para a Capacitação que concretizou, explicando ao CA que o seu objetivo é melhorar a eficiência e eficácia na utilização dos fundos, capacitando não apenas recursos humanos, mas também as instituições e os processos associados à implementação e gestão dos fundos.

Destacou a Academia dos Fundos como o projeto transversal e emblemático, abordando áreas de capacitação comuns à maioria dos intervenientes e apresentou também projetos temáticos territoriais, voltados para a abordagem territorial e operacionalização da especialização inteligente, além de outros focados na avaliação e orientação para resultados, na qualificação da procura e na comunicação.

Foi expressado o interesse da Madeira em acolher algumas das ações do Roteiro para a Capacitação e que este será complementado com outras ações desenvolvidas pela Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios.

### **Apresentação do Plano de Avaliação do Madeira 2030**

**Sandra Dionísio, AD&C**, começou por apresentar o Plano Global de Avaliação (PGA), englobando todos os Programas do Portugal 2030, além do FAMI e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual foi desenvolvido em cooperação com várias entidades, recebendo contributos e passando por diversas fases de discussão e auscultação. Esclareceu o conceito de avaliação, diferenciando-o de outros processos como auditorias, monitorização e estudos de investigação e identificou os três tipos principais de avaliação: de impacto, de implementação e globais, subdivididos em estudos detalhados que analisam desde instrumentos específicos até grandes agendas nacionais.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, destacou que o Plano de Avaliação do Madeira 2030 está alinhado com o PGA e procura coerência e conformidade com os objetivos estabelecidos no Acordo de Parceria. Apresentou os objetivos do plano, especificamente:

- Construir um quadro lógico e integrado das avaliações a serem realizadas, baseando-se no normativo do plano global de avaliações e no conhecimento partilhado na rede de monitorização e avaliação.
- Prever as necessidades de informação para as avaliações e garantir a sua disponibilidade.
- Assegurar a qualidade das avaliações em todas as suas dimensões.
- Divulgar publicamente os resultados das avaliações integradas no Madeira 2030.
- Envolver os diferentes interessados no processo avaliativo e disponibilizar os resultados, conclusões e recomendações de forma oportuna para eventuais ajustes ou revisão de políticas.
- Promover uma cultura de avaliação na Administração Pública.
- Desenvolver a avaliação do Madeira 2030 em parceria com os principais intervenientes, incluindo os presentes na reunião.

Explicou que, para a seleção das avaliações considerou os contributos dos presentes e de outros órgãos, bem como a comparação com avaliações de períodos de programação anteriores e as necessárias para o atual período de programação. Informou que a atualização da proposta de Plano de Avaliação não ficou disponível na área reservada para todos os elementos do CA, pelo que, em articulação com a COM, proceder-se-á a uma consulta escrita para a sua apreciação e aprovação formal.

**Sandra Dionísio, AD&C**, ressaltou a complexidade e o trabalho envolvido, tanto para as Administrações Públicas, quanto para o mercado de avaliação externo. Expressou preocupação relativamente às questões levantadas pela Comissão Europeia sobre o papel dos grupos de acompanhamento, ressaltando a importância de gerir e dinamizar esses grupos para um acompanhamento eficaz ao longo das avaliações e para o devido *follow-up* necessário.

### **Apresentação do Plano de Comunicação do Madeira 2030**

**Alexandre Pitão Fernandes, AG Madeira 2030**, relativamente ao Plano de Comunicação do Madeira 2030, informou que a proposta é uma responsabilidade da Autoridade de Gestão, a qual é desenvolvida em alinhamento com o Plano de Comunicação do Portugal 2030, que foi recentemente aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação e que a sua elaboração teve ainda em consideração as recomendações constantes do Estudo de Avaliação Intercalar da Estratégia de

Comunicação do PO Madeira 14-20, designadamente na vertente de análise de relevância, eficácia, eficiência e impacto da comunicação.

Foram destacados os objetivos do Plano de Comunicação:

- Melhorar a perceção de simplificação no acesso aos fundos europeus e fomentar uma procura qualificada, visando uma utilização eficiente dos fundos;
- Aumentar a notoriedade dos fundos europeus na RAM, em particular do Madeira 2030;
- Reforçar a perceção positiva sobre a aplicação dos fundos europeus;
- Assegurar uma ampla divulgação dos resultados do programa, sublinhando a importância dos fundos europeus para o desenvolvimento e coesão da RAM.

O Plano de Comunicação do Madeira 2030 será implementado em 4 fases: a primeira, de divulgação do programa propriamente dito; a segunda, de mobilização de públicos para captação de oportunidades de financiamento; a terceira, de formação e apoio a beneficiários; e a quarta fase, de construção da perceção positiva sobre a aplicação e resultados dos fundos.

Dado que a atualização da proposta de Plano de Comunicação não ficou disponível na área reservada para todos os elementos do CA, pelo que, em articulação com a COM, proceder-se-á a uma consulta escrita para a sua apreciação e aprovação formal.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, antes de encerrar os trabalhos, fez um agradecimento aos membros do CA pela presença nesta reunião e, em particular, aos responsáveis e representantes dos Programas Temáticos nacionais que se fizeram representar, aos representantes da Comissão Europeia, aos representantes da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Por último, uma palavra final de agradecimento à equipa de tradutoras, bem como à equipa técnica de audiovisual.

Seguiu-se a apresentação do Vídeo Institucional do Madeira 2030.

A reunião foi encerrada pelas 18 horas.

Anexo 1 – Lista de presenças

Anexo 2 – Ordem de Trabalhos

Anexo 3 – Apresentação (*powerpoint*)



## Ficha Técnica

**Título:** Súmula da 1ª Reunião do Comité de Acompanhamento  
do Programa Regional Madeira 2030

**Edição:** Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Travessa do Cabido, nº 16  
9000-715 Funchal  
Tel.: (+351) 291 214 000

**Data de Edição:** junho de 2023

Informação disponível em [www.idr.madeira.gov.pt](http://www.idr.madeira.gov.pt)

